

EDITAL DE CHAMAMENTO
Nº 001/2023 SMC
III CANTA MULHER

PUBLICADO E AFIXADO NO PLACAR,
CONFORME DISPOSIÇÃO DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE
GOIANÉSIA-GO, EM
03/03/2023

José Salvo de Menezes
Secretário Chefe da Casa Civil

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições torna pública e faz saber as normas e os procedimentos de participação do Festival **III CANTA MULHER**, a ser realizado no dia 31 de março de 2023, no Teatro Maria Ivony Correa Guimarães do Centro Cultural Berchiolina Rodrigues, localizado na Rua 31, 2715, Centro, Goianésia – Goiás. O mesmo acontecerá de forma presencial. Para concorrer, devem ser observadas as condições estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO

1.1 O Festival **III CANTA MULHER** é uma iniciativa que visa fornecer oportunidades aos talentos femininos de Goianésia e região, interpretando músicas de diversos estilos (exceto músicas de cunho religioso).

2. DO OBJETIVO

- 2.1 O Festival **III CANTA MULHER** será realizado de forma presencial no mês de março de 2023, mês da mulher.
- 2.2 As apresentações serão realizadas no Teatro Maria Ivony Correa Guimarães do Centro Cultural Berchiolina Rodrigues, localizado na Rua 31, 2715, Centro, Goianésia – Goiás.
- 2.3 As apresentações poderão ser transmitidas via internet por meio dos canais oficiais do Governo de Goianésia e Secretaria de Cultura e Turismo.
- 2.4 O Festival será dividido em fases: habilitação das inscrições e fase eliminatória.
- 2.5 As 10 (dez) candidatas melhores avaliadas pelo júri técnico se apresentarão com a presença de público no Teatro Maria Ivony Correa Guimarães.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 O Festival **III CANTA MULHER** é voltado exclusivamente para o gênero feminino.
- 3.2 Não serão aceitas músicas de cunho religioso.
- 3.3 As candidatas deverão ter no ato da inscrição, no mínimo 16 (dezesseis) anos completos.
- 3.4 Será permitido: solo ou dupla que concorrerão em categoria única.

- 3.5 As candidatas menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhadas por responsável.
- 3.6 Na fase de seleção pelo júri técnico, as candidatas apresentarão sem a utilização de instrumentos musicais, ou seja, *"a capella"*.
- 3.7 As candidatas selecionadas para apresentação pública terão o acompanhamento de músicos de responsabilidade da Secretaria de Cultura, sendo eles: violão e cajon.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A participação no Festival III CANTA MULHER está condicionado ao preenchimento e entrega da ficha de inscrição, documento de identidade, e indicação das músicas que serão apresentadas, na sede da Secretaria de Cultura, situada na Rua 31, 2715, Centro, Goianésia – Goiás. Maiores informações pelo telefone: 6239351021.
- 4.2 As inscrições dar-se-ão a partir da publicação até o dia 20 de março de 2023.
- 4.3 As inscrições serão realizadas somente na Secretaria Municipal de Cultura de forma presencial e em horário de expediente (7h30 às 11h e 13h às 17h).
- 4.4 O preenchimento incorreto da ficha de inscrição ou a falta de documentação poderão resultar na desclassificação automática da candidata.
- 4.5 Inscrições gratuitas.

5. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 5.1 Todas as inscrições realizadas no prazo determinado neste edital serão submetidas à análise da Comissão de Chamamento Público na fase de habilitação.
- 5.2 A fase de habilitação consiste na conferência dos documentos entregues no ato da inscrição, bem como a verificação de seu correto preenchimento e que, ao final, deverão resultar no deferimento ou indeferimento dessas inscrições.
- 5.3 A Secretaria Municipal de Cultura informará as candidatas o deferimento ou indeferimento de sua inscrição.

6. DA FASE ELIMINATÓRIA

- 6.1 As candidatas inscritas irão se apresentar perante uma Comissão Julgadora composta por 03 (três) jurados técnicos convidados e nomeados pelo Secretário Municipal de Cultura. A divulgação dos jurados se dará apenas no início das apresentações da Fase Eliminatória.

- 6.2 A Fase Eliminatória se dará em apenas uma etapa com todas as candidatas inscritas e será realizada no dia 28 de março de 2023, às 19 horas, no Teatro Maria Ivony Correa Guimarães do Centro Cultural Berchiolina Rodrigues.
- 6.3 As apresentações na Fase Eliminatória serão por ordem alfabética.
- 6.4 O resultado da Fase Eliminatória será divulgado e informado as candidatas inscritas logo após a conclusão da seleção.
- 6.5 Os critérios para a seleção das candidatas durante a Fase Eliminatória são:
- I – Interpretação;
 - II – Presença de palco;
 - III – Afinação;
 - IV – Ritmo;
 - V – Dicção;
- 6.6 As candidatas terão um tempo de no máximo 2 (dois) minutos para apresentação na Fase Eliminatória.
- 6.7 Na Fase Eliminatória o repertório será livre (exceto músicas de cunho religioso).
- 6.8 Em caso de empate, será contemplada a candidata de maior idade.

7. DA FASE FINAL – APRESENTAÇÃO NO CORETO MUNICIPAL

- 7.1 As 10 (dez) candidatas selecionadas na Fase Eliminatória se apresentarão no dia 31 de março de 2023 no Teatro Maria Ivony Correa Guimarães do Centro Cultural Berchiolina Rodrigues.
- 7.2 A ordem das apresentações na Fase Final será por sorteio a ser informado previamente as participantes.
- 7.3 A Comissão Julgadora terá a inserção de mais 02 (duas) integrantes da sociedade.
- 7.4 Os critérios para a seleção das candidatas durante a Fase Final são:
- I – Interpretação;
 - II – Presença de palco;
 - III – Afinação;
 - IV – Ritmo;
 - V – Dicção;

8. DAS NOTAS

- 8.1 Os jurados emitirão notas de 5 (cinco) à 10 (dez) avaliando os critérios do item 7.4 de forma geral.

9. DO CRONOGRAMA

Prazo das Inscrições	A partir da publicação até o dia 20/03/2023
Informe do deferimento das inscrições	24/03/2023
Fase eliminatória	Às 19 horas do dia 28/03/2023
Ensaio	Às 19 horas do dia 30/03/2023
Fase Final – II CANTA MULHER	Às 19 horas do dia 31/03/2023

10. DA PARTICIPAÇÃO

10.1 Uma vez inscrito no Festival III CANTA MULHER, a candidata automaticamente autoriza a divulgação, gravação e reprodução em carácter irrestrito de sua imagem.

10.2 As inscritas menores de 18 (dezoito) anos, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, deverão apresentar autorização permitindo sua participação no Festival, assinada pelos pais ou responsáveis devidamente identificados com cópia da Carteira de Identidade – RG.

11. DA PREMIAÇÃO

11.1 Serão premiadas 03 (três) candidatas.

11.2 Valor da premiação:

I – 1º Lugar R\$ 3.000,00 (Três mil reais) + Troféu

II – 2º Lugar R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) + Troféu

III – 3º Lugar R\$ 1.000,00 (Mil reais) + Troféu

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Dúvidas relacionadas ao Festival deverão ser sanadas junto a Secretaria Municipal de Cultura.

Goianésia, 01 de março de 2023.



Willian Teófilo Ferreira

Secretário Municipal de Cultura